PROJETO DE INDICAÇÃO Nº 166 / 2025

Considerando que o impacto das ondas do mar causa erosão nas comunidades de ilha de Maré dificultando a locomoção dos moradores;

Considerando que a dificuldade de locomoção suportada pelos moradores da ilha de Maré causa sofrimento, com destaque para a situação das crianças, idosos, jovens em idade escolar e pessoas em tratamento de saúde;

Considerando que a dificuldade de locomoção suportada pelos moradores da ilha de Maré causa evasão escolar e interrupção de tratamentos médicos, com consequências negativas para o erário municipal e para a qualidade de vida dos cidadãos.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SALVADOR

INDICA:

Ao Exmo. Prefeito da cidade de Salvador, tomar providências para realizar as seguintes melhorias necessárias e urgentes na ilha de Maré:

Construção e requalificação dos muros de alvenaria para contenção do mar nas comunidades de Praia Grande, Santana, Itamoabo, Neves, Bananeiras, Maracanã, Ponta Grossa, Passa Cavalo, Martelo.

Salvador-BA, 03 de abril de 2025.

ELIETE PARAGUASSU DA CONCEIÇÃO